



Estratégia
OAB

2º SIMULADO

REPESCAGEM PARA A 2ª FASE DO

XXXII

EXAME DE ORDEM

DIREITO CIVIL

PROVA PRÁTICO - PROFISSIONAL

Informações gerais

- Essa prova é focada na 2ª fase do XXXII Exame de Ordem da OAB;
- A peça prática-profissional e as questões são inéditas e foram elaboradas pelos nossos professores com base no perfil da banca do certame, a FGV;
- 5 horas é o tempo disponível para a realização da prova, incluso o tempo para preenchimento do caderno de textos definitivos, tente realizar este simulado respeitando este limite de tempo conforme ocorrerá no dia de seu exame.
- Se possível realize a transcrição dos textos respostas para um outro papel, respeitando o número de linhas, assim poderá exercitar o seu tempo.
- Esse simulado não é uma das rodadas de correção de peças e questões individualizadas, que serão disponibilizadas futuramente somente aos alunos que efetuaram a compra do nosso curso.
- Esse simulado é uma auto avaliação! Você mesmo (a) vai corrigir, a partir da aula em vídeo, sua peça e suas questões.
- A partir das 14h, os nossos professores iniciarão a Correção da Prova AO VIVO, no canal do Estratégia OAB no YouTube comentando e resolvendo todos os itens das questões. Aproveite para assisti-la AO VIVO e corrigir os erros.

Siga as nossas Redes Sociais

[Estratégia OAB no YouTube](#)
[instagram.com/estrategiaoab](https://www.instagram.com/estrategiaoab)



ATENÇÃO!

Esse caderno de prova é disponibilizado de maneira gratuita, para que os candidatos à 2ª Fase do XXX Exame possam praticar. Por isso, será importante para nós que você dê o máximo de publicidade a esse simulado. Envie para os seus amigos, mande em listas de e-mails, *WhatsApp*, etc. Assim, mais gente tem acesso a ele! => O objetivo é difundi-lo ao máximo!

O fato de o simulado ser gratuito, não significa que ele não seja protegido pela Lei de Direitos Autorais. A cópia ou distribuição não autorizada, sujeita o infrator às sanções previstas nos arts. 101 e ss. da Lei 9.610/1998.

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Paulo Sousa

Fábio, proprietário de um automóvel, ao acelerar seu carro em um cruzamento na Avenida Brasil, no bairro Jardim dos Estados, em Vitória, capital do Espírito Santo, acaba colidindo com a motocicleta de Matheus, entregador de comida por aplicativo, em razão de não ter visto que a pista estava interditada. Este, posteriormente, alegando a imprudência do primeiro, ajuizou em seu desfavor ação de indenização por danos materiais, visando a receber os valores necessários ao conserto de sua motocicleta, a qual passou a tramitar na 13ª Vara Cível daquela Comarca nos autos eletrônicos sob o nº 78/2019.

Fábio, ao receber a citação da ação, entendeu que a responsabilidade de pagamento era da Seguradora Iluminada, em virtude de contrato de seguro que havia pactuado para seu veículo, onze meses antes do acidente. Diante de tal situação, Fábio apresentou sua contestação, juntando a apólice do seguro, bem como demonstrando o adimplemento das prestações securitárias. Promove, assim, a denúncia da lide à seguradora, bem como pleiteia a obtenção de justiça gratuita.

A magistrada da causa rejeitou o pedido de justiça gratuita e entendeu que não havia justificativa para ampliar a lide, considerando a conduta dolosa de Fábio, e, conseqüentemente, indeferiu a denúncia. Na mesma decisão, marcou a audiência de instrução e julgamento, instando as partes a especificarem e justificarem as provas que pretendiam produzir. Já intima as partes a respeito da sentença que será prolatada em audiência.

Na condição de advogada(o) de Fábio, você deverá manejar, tempestivamente, a medida judicial mais célere e adequada para resolver a situação, sabendo que há urgência de seu cliente no encaminhamento da resolução mais favorável, em razão de não possuir condições para arcar com os danos pleiteados pelo autor.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	

13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	

44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	

75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	

106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	

137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	



Estratégia

OAB

QUESTÃO 1

Em 25 de setembro de 2019, Paola, dermatologista renomada no estado do Rio de Janeiro, que nos últimos 18 meses dividia domicílio entre inúmeros municípios fluminenses, lamentavelmente vem a falecer em um acidente durante a viagem que realizava em Búzios (RJ), para um congresso de sua área de atuação. Em vida, a médica de 68 anos, mostrava-se preocupada com os bens de sua titularidade, sendo dois deles imóveis localizados na capital – os únicos que lhe eram pertencentes –, razão pela qual, ao completar 45 anos, decidiu fazer um testamento. Na época, a falecida havia consignado em um testamento público a disposição de todo o seu acervo patrimonial para uma de suas irmãs, Renata. Entretanto, 5 anos após a celebração do negócio jurídico em questão, Paola adotou Pietra, engenheira de produção que hoje conta com 25 anos e mora em Recife (PE). Procurada(o) pela filha de Paola para uma consulta sobre a situação sucessória que lhe toca, você deverá responder as seguintes questões por ela levantadas:

- a) Pietra herdará os bens de Paola?
- b) Pietra poderá requerer a abertura do inventário da mãe na cidade onde mora? Justifique?

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	

20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia
OAB

QUESTÃO 2

Miguel, após ser processado penalmente, é condenado à pena de regime fechado por 5 anos. Silvia, sua ex-esposa, vem passando por diversas dificuldades financeiras e o sustento dos filhos advindos do casamento, Alana e Diego, gêmeos que atualmente contam com 15 anos de idade, encontra-se ainda mais prejudicado em virtude da ausência de qualquer contribuição do pai por conta da prisão. Diante de tal cenário, Silvia procura Jonas e Aldacy, pais de Miguel, para obter deles algum tipo de auxílio financeiro para fazer frente às despesas dos filhos. No entanto, o casal se nega, alegando que Silvia deve buscar primeiro a ajuda de seus próprios pais.

Diante deste cenário, responda:

- Há fundamento para eventual ajuizamento de demanda alimentar em face dos avós paternos? Qual é a natureza desta obrigação?
- Se ajuizada ação em face de Jonas e Aldacy, poderão os pais de Silvia ainda ser demandados?

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia

OAB

QUESTÃO 3

Jacqueline é mulher com espectro de autismo que, apesar de sua condição, relaciona-se bem em sua comunidade local, realizando atividades diárias que lhe permitem garantir seu próprio sustento. No entanto, após o falecimento de sua mãe, única pessoa com quem mantinha parentesco, encontra dificuldades para lidar com a venda do apartamento que lhe foi deixado como herança, uma vez que a situação foge do seu escopo de interação social e comunicação. Sabendo de suas limitações, Jacqueline busca auxílio de suas vizinhas de longa data e amigas de confiança, Mariana e Cristiane, ambas professoras universitárias do curso de Letras, para seguir adiante com a alienação do imóvel. Sensibilizadas com a situação da amiga autista, as professoras procuram orientação jurídica para saber se há como formalizar algum vínculo para constarem como consultoras de Jacqueline para situações negociais.

Levando em consideração tais fatos, responda:

a) De que instrumento jurídico podem as amigas se valer no caso concreto, tendo em vista que Jacqueline, em que pese ser pessoa com deficiência, é capaz de exprimir sua vontade para os atos da vida civil?

Sb) e, diferentemente, Jacqueline possuíse condição mental permanente que lhe inviabilizasse para exprimir sua vontade, a medida a ser aplicada seria a mesma? Além disso, de acordo com a legislação pátria, seriam Mariana e Cristiane legitimadas para requerê-la em juízo?

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	

17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia

OAB

QUESTÃO 4

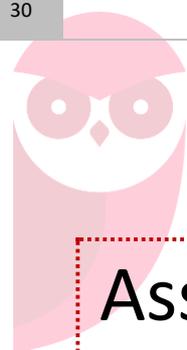
Capitão América Sousa e Homem Aranha Nogueira, filhos de fãs de histórias em quadrinhos, conhecem-se na confraternização da matrícula para o curso de Direito, na USP, no início de 2019. Homem Aranha, com 18 anos recém-completados, passa a pesquisar possíveis soluções para alterar seu prenome, considerando que desde a infância sofre constrangimentos na escola em razão dele. Empolgado com a possibilidade da alteração, comunica seu amigo, Capitão América, dos resultados encontrados para encorajá-lo a fazer o mesmo. Capitão, cujo aniversário de 19 anos ocorreu em dezembro do ano anterior, no entanto, demonstra a Homem Aranha que é indiferente ao seu prenome e que, em verdade, encontra-se mais preocupado com a inserção dele no SERASA, a qual é comprovadamente indevida, pois a fatura que originou a negativação já está paga. Entretanto, após diversos contatos com a empresa cobradora do débito, não obteve sucesso na resolução do problema. Ambos o(a) procuram para obter orientação jurídica.

Considerando algumas dúvidas por eles levantadas, responda:

- a) Ainda que não houvesse motivação, poderiam tanto Capitão América como Homem Aranha alterar seu prenome?
- b) No tocante ao problema específico de Capitão América, que ação judicial melhor servirá para poupá-lo e repará-lo da inscrição indevida? Há alguma medida para intentar a imediata retirada de seu nome?

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	

17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia

Assinatura OAB: até a aprovação

<http://bit.ly/Assinatura-OAB>